



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação Nº 372 - 13/02/92

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos Partidos Políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 13/11/2015, referente repasse parcial do Convênio QUADRA MUNICIPAL BALÃO MÁGICO-Governo Federal, no valor de R\$ 50.864,00 (Cinquenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).